



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE UTILIZANDO O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL (IFA)”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, proceder o pagamento de gratificação aos agentes comunitários de saúde utilizando o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA).

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental na promoção, prevenção e acompanhamento das ações de saúde junto à população, sendo elo direto entre o sistema público e as famílias. O Incentivo Financeiro Adicional tem como finalidade fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a valorização dos profissionais que executam atividades essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a destinação de recursos para gratificação dos Agentes Comunitários representa medida de reconhecimento e estímulo ao desempenho das funções exercidas, refletindo diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Considerando que a análise da viabilidade do pagamento da gratificação deverá observar rigorosamente a legislação vigente, as normas do Ministério da Saúde, as orientações dos órgãos de controle e a disponibilidade orçamentária e financeira do município, assegurando legalidade, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de abril de 2026.


JULIANA KATIA RODRIGUES

VEREADORES:


FLÁVIO ANTÔNIO SIQUEIRA